



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022.

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2022, às 19:00 h, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua primeira reunião ordinária do ano. Estiveram presentes, os vereadores Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Francisco Evandro de Carvalho, Francisco Geovane, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Paulo César de Freitas e Sirley Geraldo de Carvalho. Foram feitas as orações, como de costume e em seguida, o Exm^o Senhor Presidente abriu a reunião, determinando a leitura da ata da primeira reunião extraordinária, a qual foi aprovada por 08 (oito) votos. O Executivo Municipal apresentou para apreciação, as Mensagens 002, 003 e 004/2002, que encaminham, respectivamente, os Projetos de Lei nº 001/2022, que Abre crédito suplementar, inclui fontes de recursos e dá outras providências; 002/2022, que “Altera a Lei Municipal nº. 954, de 12 de abril de 2005 e dá outras providências e o Projeto de Lei Complementar nº 002/2022, que Amplia vaga para o cargo de Professor de Apoio no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Nazareno e dá outras providências. As matérias foram encaminhadas para as pertinentes Comissões, sendo a reunião, suspensa pelo senhor Presidente. De volta aos trabalhos, tempos depois, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação Cultura, Assistência Social e outros apresentaram os Pareceres numerados respectivamente como 002, 002 e 001/2022, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2022. Apreciados, estes foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar nº 002/2022 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Francisco Geovane apresentou o Requerimento nº 002/2022, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2022. Novamente apreciado, o Projeto de Lei Complementar nº 002/2022 obteve 08(oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. Foram apresentadas Indicações, como se segue: do Vereador Jovino César Romão, reforma e modernização do Cemitério do Rosário, com plantio de grama na parte baixa consolidada, onde se localizam os túmulos, e a implantação de um novo e moderno sistema, como especifica, na parte alta ainda não utilizada, apresentando, fotografias de um cemitério por ele visitado, e a criação de um programa de educação no trânsito, junto à população, em convênio com a Polícia Militar. Dos vereadores Paulo César de Freitas, Paulo Celso de Carvalho Júnior e Francisco Geovane, a construção de um poço artesiano na Comunidade da Lajinha. Do Vereador Paulo César de Freitas, a manutenção das vias no Povoado da Jaguará. Do Vereador João Nestor de Carvalho, a manutenção das vias utilizadas para instalação de sinal de internet sentido Palmital de Cima, Palmital de Baixo, Canjica



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

e Fazenda do Senhor Inácio Júnior. E sendo o que havia para ser tratado na reunião ordinária, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor e se considerada fiel aos acontecimentos, será devidamente assinada. Sala das reuniões, 07 de Fevereiro de 2022.

Francisco A. C.
Paulo Cesar
Alexandre Gintana Petry de Jesus
Gronise Junior
Francisco Ernando de Carvalho
João Restos de Carvalho
Suley Gerardo de Carvalho
Júlio César Romão